INDICAÇÃO Nº 046/2023

Os Vereadores que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhes faculta o Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* **vêm indicar, ao Executivo Municipal, que seja criado o cargo de vigilante patrimonial para atuarem nas escolas da rede pública de ensino, durante o horários de funcionamento das mesmas, e até que seja criado este cargo por meio de lei específica, que se estude a viabilidade de fazer a terceirização deste tipo de serviço por meio do devido processo licitatório.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as recentes ocorrências que vitimaram alunos e crianças no âmbito escolar, apresentamos a presente indicação visando coibir esta prática no âmbito municipal. Nesse sentido, em que pese a natureza simbólica, faz-se necessária a adoção de medidas que promovam maior segurança nos espaços coletivos, especialmente escolares.

 Carmo do Cajuru, 10 de abril de 2023.

**RAFAEL ALVES CONRADO**

Vereador

**SÉRGIO ALVES QUIRINO**

Vereador